

POLÍTICA DE SUITABILITY

1. OBJETIVO

1.1. Esta “Política de *Suitability*” (“Política”) é adotada nos termos da Instrução CVM 539, de 13 de novembro de 2013 (“Instrução CVM 539/13”), do Código ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) de Regulação e Melhores Práticas para Distribuição de Produtos de Investimento e das Diretrizes e Deliberações ANBIMA do Código de Distribuição, e em cumprimento ao disposto no art. 30, inciso I, alínea “b”, da Instrução CVM 558, de 17 de dezembro de 2015 (“Instrução CVM 558/15”), e alterações posteriores, tendo em vista a distribuição pela Trigger Gestora de Recursos Ltda. (“Trigger”) dos fundos de investimento por ela geridos (“Fundos”), conforme permitido pela Instrução CVM 558/15.

1.2. Esta Política aplica-se a todos os clientes ou potenciais clientes pessoas físicas e jurídicas, inclusive sócios e empregados da Trigger, em relação à distribuição dos Fundos (“Investidores”), realizada mediante contato pessoal com o Investidor ou com o uso de qualquer meio de comunicação, de forma verbal, escrita, eletrônica ou pela rede mundial de computadores.

1.3. Esta Política estabelece procedimentos formais, de acordo com critérios próprios, que possibilitam verificar a adequação do investimento realizado ao perfil dos Investidores, bem como que permitem definir o perfil de investimento dos Investidores, sua situação financeira, sua experiência em matéria de investimentos, grau de tolerância à volatilidade e os objetivos visados pelos Investidores.

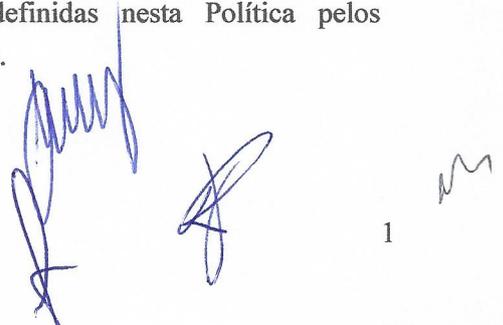
1.4. A presente Política é adotada para o cliente titular da aplicação, não havendo qualquer tipo de análise de adequação ao perfil de investimentos do co-titular.

2. RESPONSABILIDADE PELO CUMPRIMENTO DA POLÍTICA

2.1. Todos os sócios, administradores, empregados e estagiários da Trigger (“Colaboradores”) que atuam na atividade de distribuição (“Equipe de Distribuição”) deverão observar esta Política.

2.2. A Trigger mantém uma política de treinamento junto aos Colaboradores da Equipe de Distribuição acerca do processo de *suitability* e enquadramento de seus Investidor, sendo que a responsabilidade pelos procedimentos desta Política é do Diretor responsável pelas atividades de distribuição, cadastro e *suitability* da Trigger, cabendo ao Diretor responsável pelo *compliance* a supervisão dos procedimentos aqui descritos.

2.3. O Sr. **MARCELO BERGER**, na qualidade de Diretor de *Compliance* e Gestão de Risco da Trigger, será responsável pelo cumprimento das obrigações definidas nesta Política pelos Colaboradores, bem como pelo treinamento da Equipe de Distribuição.



2.4. O Sr. RONY SZTAMFATER, na qualidade de Diretor da Trigger, será responsável: (i) pela atividade de distribuição dos Fundos em geral, sem prejuízo da possibilidade de distribuição direta dos Fundos ser desempenhada diretamente por Colaboradores integrantes da Equipe de Distribuição; bem como (ii) pelo treinamento dos Colaboradores envolvidos na atividade.

3. ROTINAS E PROCEDIMENTOS

3.1. A Trigger deverá verificar, para cada investimento realizado por determinado Investidor, considerado inclusive os custos diretos e indiretos relacionados aos investimentos, se:

- I. O investimento é adequado aos objetivos de investimentos do Investidor;
- II. A situação financeira do Investidor é compatível com o investimento; e
- III. O Investidor possui conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao investimento.

3.2. Para definição dos objetivos do Investidor, nos termos do item 2.1(i), a Trigger deve considerar, no mínimo, as seguintes informações:

- I. O período que o Investidor deseja manter os investimentos;
- II. As preferências declaradas pelo Investidor quanto à assunção de riscos; e
- III. As finalidades do investimento.

3.3. Para definição da situação financeira do Investidor, nos termos do item 2.1(ii), a Trigger deve considerar, no mínimo, as seguintes informações:

- I. O valor das receitas regulares declaradas pelo Investidor;
- II. O valor que compõe o patrimônio do Investidor; e
- III. A necessidade futura de recursos declarada pelo Investidor.

3.3.1. A verificação da situação financeira patrimonial do Investidor é feita a partir (i) das informações sobre receitas regulares prestadas pelos clientes em sua Ficha Cadastral; e (ii) valores de aplicações financeiras por tipo de produto declarados resposta ao questionário *suitability*.

3.4. Para definição do conhecimento do Investidor, nos termos do item 2.1(iii), a Trigger deve considerar, no mínimo, as seguintes informações:

- I. Os tipos de produtos, serviços e operações com os quais o Investidor tem familiaridade;
- II. A natureza, volume e frequência das operações já realizadas pelo Investidor, bem como o período que tais operações foram realizadas; e
- III. A formação acadêmica e a experiência profissional do Investidor (aplicável apenas caso se trate de Investidor pessoa física).



3.5. Esta Política busca adequar o investimento realizado e/ou recomendação de produto ao perfil de risco do Investidor.

3.6. Os Fundos serão recomendados para investidores: (i) que tenham conhecimento e amplo domínio do mercado de capitais (perfil agressivo); (ii) que tenham disposição para investimentos em produtos complexos, com baixa liquidez, carências, custos de saída, eventos de conversibilidade entre ativos de diferentes naturezas, metodologia de precificação específica; e (iii) para quem o investimento represente uma parcela de sua carteira. Tais investidores podem realizar operações “alavancadas”, cientes das chances de perda não só dos recursos investidos na operação, como porventura outros que tenham sido alocados em outros investimentos.

3.7. O Investidor será informado do seu perfil e descrição do produto compatível com o seu perfil de risco. Todas essas informações são arquivadas nos bancos de dados da Trigger.

3.8. Os procedimentos e materiais utilizados na venda de produtos devem ser adequados aos perfis dos Investidor. Na divulgação dos Fundos, todos os responsáveis pelo relacionamento com Investidor deverão obedecer, no mínimo, as diretrizes a seguir: (i) os novos produtos devem ser previamente classificados para fins de enquadramento nos perfis de risco e investimento; (ii) sempre implementar mecanismos para assegurar que o Investidor ou potencial Investidor foi informado de maneira apropriada sobre todas as características e riscos potenciais da operação, para verificar sua consistência com operações realizadas anteriormente e com sua motivação para contratá-la ; e (iii) os produtos somente poderão ser oferecidos aos Investidor ou potenciais Investidor de acordo com o seu perfil de investimento.

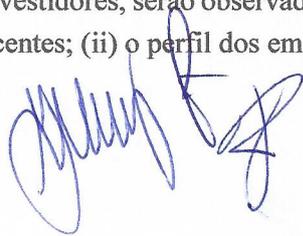
3.8.1. É vedado à Trigger recomendar produtos ou serviços quando:

- I. O perfil do Investidor não seja adequado ao produto ou serviço;
- II. Não sejam obtidas as informações que permitam a identificação do perfil do Investidor;
- III. As informações relativas ao perfil do Investidor não estejam devidamente atualizadas, nos termos desta Política; ou
- IV. O Investidor se recuse a preencher a Ficha Cadastral, ou não forneça informações suficientes para traçar seu perfil de investidor.

3.9. Caso os investimentos pretendidos por determinado Investidor estejam em desacordo com o seu perfil, definido nos termos desta Política, o Investidor será alertado por um Colaborador da Trigger. Caso, mesmo após o alerta, o Investidor decida prosseguir com o investimento que o desenquadra de seu perfil de risco, deverá assinar um termo ratificando sua ciência, consciência e intenção de possuir ativos mais agressivos do que indicado como adequado para o seu perfil.

4. OFERTA DE PRODUTOS COMPLEXOS

4.1. Na avaliação dos produtos e investimentos distribuídos aos Investidores, serão observados, em qualquer caso: (i) os riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes; (ii) o perfil dos emissores



e prestadores de serviços associados ao produto; (iii) a existência, ou não, de garantias; e (iv) os prazos de carência, conforme aplicável.

4.2. A Trigger oferece investimentos em instrumentos financeiros complexos através de fundos de investimentos em participações, que exigem maiores conhecimentos por parte dos Investidores, por apresentar maiores riscos. Dessa forma, a Trigger considera a necessidade de maior experiência e conhecimento dos Investidores, maior tolerância ao risco e às oscilações do mercado e dos instrumentos financeiros, bem como uma maior tolerância aos prazos de investimento.

4.2.1. Os fundos caracterizados como complexos podem apresentar em suas carteiras ações, debêntures, bônus de subscrição e outros títulos e valores mobiliários conversíveis em participações societárias de sociedades limitadas ou companhias, abertas ou fechadas, participando de seu processo decisório, observados os limites previstos na regulação aplicável.

4.2.2. A Trigger, sempre que considerar a distribuição de algum produto de investimento complexo, determinará o público alvo permitido para tal distribuição, considerando o perfil de risco dos Investidores. No caso de produtos complexos, será aplicável, ainda, o disposto na cláusula 2.8 desta Política.

4.2.3. Na apresentação de produtos complexos, os materiais de *marketing* e os Colaboradores responsáveis pelo relacionamento com os investidores deverão informar sobre a estrutura desses produtos, em comparação com a de produtos tradicionais, bem como alertar para os riscos envolvidos.

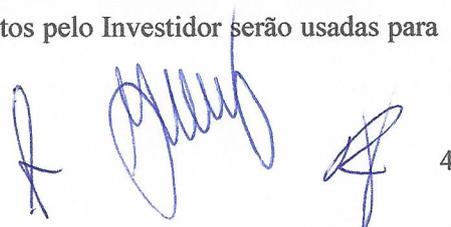
4.2.4. Além disso, será dado destaque no site da Trigger com relação à classificação de determinado Fundo como “complexo”.

5. ATUALIZAÇÕES E COMUNICAÇÕES COM OS INVESTIDORS

5.1. Antes do primeiro investimento ou recomendação, o Investidor preencherá uma Ficha Cadastral (“Ficha Cadastral”), na forma do Anexo I a esta Política, que abrange as informações acima e as seguintes questões, dentre outras:

- I. Composição atual do patrimônio do Investidor;
- II. Necessidade de liquidez;
- III. Finalidade do investimento;
- IV. Experiência em matéria de investimento; e
- V. Tolerância à volatilidade.

5.2. A Equipe de Distribuição será responsável pela coleta de informações dos Investidor e obtenção da Ficha Cadastral devidamente preenchida, conforme definido nesta Política. As informações apresentadas na Ficha Cadastral e demais documentos pelo Investidor serão usadas para determinação de seu perfil de risco.



4

5.3. A Ficha Cadastral será atualizada, no mínimo, a cada 24 (vinte e quatro) meses, com objetivo de manter atualizado o perfil do Investidor.

5.4. A Trigger deverá, ainda, realizar nova análise e classificação das categorias dos produtos distribuídos em intervalos não superiores a 24 (vinte e quatro) meses, a partir das novas informações e documentos recebidos do Investidor.

5.5. As comunicações da Equipe de Distribuição com os Investidores, inclusive para solicitar atualização de seu perfil ou assinatura de novos termos, serão realizadas por meio eletrônico, no e-mail fornecido pelo Investidor quando do preenchimento de seu cadastro junto à Trigger.

5.6. Não obstante a comunicação realizada de forma eletrônica, a Ficha Cadastral será validada por meio da assinatura do Investidor no documento físico. Neste caso, as informações serão validadas pela Trigger e armazenadas em sistema interno, sendo o arquivo físico da Ficha Cadastral arquivado em conjunto com os demais documentos do Investidor.

6. DISPENSAS

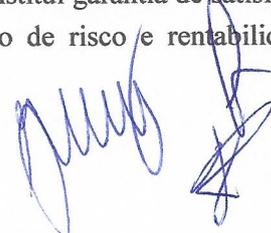
6.1. A obrigatoriedade de verificar a adequação do Fundo distribuído ao Investidor pela Trigger não será aplicável se, observadas as demais determinações regulatórias:

- (i) O Investidor for investidor qualificado, nos termos da Instrução CVM 539/13, com exceção das pessoas naturais mencionadas no inciso IV do art. 9º-A e nos incisos II e III do art. 9º-B, da referida Instrução;
- (ii) O Investidor for pessoa jurídica de direito público;
- (iii) O Investidor tiver sua carteira de valores mobiliários administrada discricionariamente por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM; ou
- (iv) O Investidor já tiver seu perfil definido por um consultor de valores mobiliários autorizado pela CVM e esteja implementando a recomendação por ele fornecida, desde que a referida avaliação de perfil seja entregue à Trigger pelo Investidor.

7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

7.1. O preenchimento da Ficha Cadastral é de inteira responsabilidade do Investidor, não cabendo qualquer análise subjetiva por parte da Trigger.

7.2. Esta Política, o preenchimento da Ficha Cadastral e/ou não constitui garantia de satisfação do Investidor, nem garante que os ativos investidos atinjam o objetivo de risco e rentabilidade do Investidor.



7.3. A Trigger não poderá, em qualquer hipótese, ser responsabilizada por eventual depreciação dos ativos integrantes da carteira de investimentos do Investidor, incluindo os fundos de investimento investidos, que impliquem perda parcial ou total dos recursos detidos pelo Investidor, exceto nos casos em que se verificar a atuação dolosa ou negligente da Trigger na realização de suas atribuições definidas na regulamentação em vigor.

7.4. A Trigger deve manter todos os documentos e declarações exigidas nesta Política pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos contados da última operação realizada pelo Investidor ou da última recomendação prestada ao Investidor, conforme o caso, ou, se aplicável, por prazo superior que vier a ser determinado expressamente pela CVM, em caso de processo administrativo. Os documentos e declarações referidos acima podem ser guardados em meio físico ou eletrônico, admitindo-se a substituição de documentos pelas respectivas imagens digitalizadas.

8. CONTROLES INTERNOS

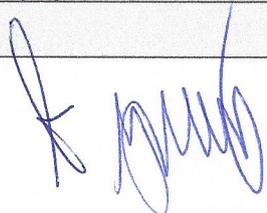
8.1. O Diretor responsável pela distribuição da Trigger deve encaminhar aos administradores, até o último dia útil dos meses de janeiro e julho, relatório relativo ao semestre encerrado no mês imediatamente anterior à data de entrega contendo: (i) a avaliação do cumprimento pela Trigger das regras, procedimentos e controles internos definidos nesta Política; e (ii) as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento.

* * *



ANEXO I
FICHA CADASTRAL

DADOS DO TITULAR TITLEHOLDER'S DATA				
Nome Completo Full Name				
Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F Gender			Estado Civil Marital Status	
Nacionalidade Nationality	Naturalidade Place of Birth		Data de Nascimento Date of Birth (d/m/y) / /	
Documento de Identificação Identification Number	Tipo Type	Data de Expedição Date of Expedition (d/m/y) / /	Orgão Expedidor Issued by	
CPF Individual Taxpayer Registry		Escolaridade Education		
Nome do Cônjuge ou Companheiro Spouse or Companion's Name				
Nome do Pai Father's Name		Nome da Mãe Mother's Name		
Telefone Home Phone Number		Celular Mobile Number		
Endereço Address		Número Number	Complemento Additional Info	
Bairro District	Cidade City	UF State	CEP Zip Code	País Country
E-mail				
Informações Profissionais Professional Information				
Nome da Empresa Company's Name		CNPJ Corporate Taxpayer Registry		
Data de Admissão Date of Admission (d/m/y) / /		Ocupação Profissional Occupation		
Telefone Identification Number				
Endereço Comercial Work Address		Número Number	Complemento Additional Info	
Bairro District	Cidade City	UF State	CEP Zip Code	País Country
Preencher caso Menor/Incapaz				



 7 m

Situação Legal do Cliente Incapaz Client's Legal Status	<input type="checkbox"/> Menor Minor <input type="checkbox"/> Incapaz Unqualified/Incapacitated	Responsável Legal Status of Legal Responsible Person	<input type="checkbox"/> Pai/Mãe Parents <input type="checkbox"/> Tutor/Curador Guardian
Nome do Responsável Legal Responsible Person's name			
CPF Individual Taxpayer Registry	Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F Gender		
Telefone Phone Number	Celular Mobile Number		
Endereço Address	Número Number	CEP Zip Code	
Cidade City	UF State	Complemento Additional Info	
<p>Para os Menores de Idade, favor anexar Certidão de Nascimento. No caso de Incapaz, favor anexar Declaração de Interdito.</p> <p>For Minors, please attach the Birth Certificate; for Unqualified or Incapacitated Persons, please attach the Interdict Declaration.</p>			



**Informações Bancárias /
Banking Information**

Conta 1	Nome do Banco Bank's Name	Nº Banco Bank Number	Agência Branch	Conta-Corrente Account
	Nome do titular Owner's Name			CPF Individual Taxpayer Registry
	Nome do co-titular Co-owner's Name			CPF Individual Taxpayer Registry
Conta 2	Nome do Banco Bank's Name	Nº Banco Bank Number	Agência Branch	Conta-Corrente Account
	Nome do titular Owner's Name			CPF Individual Taxpayer Registry
	Nome do co-titular Co-owner's Name			CPF Individual Taxpayer Registry

**Situação Financeira e Patrimonial /
Financial and Assets Information**

Bens Imóveis / Real Estate Assets			
Type	Endereço Address	UF State	Valor Estimado (R\$) Estimated Value
Outros Bens e Valores / Other Assets			
Tipo Type	Descrição Description	Valor Estimado (R\$) Estimated Value	
Patrimônio Total	Data Base	Valor(R\$)	
Rendimentos Mensais			
Salário/ Pró-labore	Outros Rendimentos	Especificar	Rendimentos Totais

[A large, sweeping blue line is drawn across the lower half of the page, likely indicating that the information is not applicable or has been omitted.]

[Handwritten signature in blue ink.]

**Outras Informações /
Other Information**

1-Exerce ou exerceu nos últimos cinco anos algum cargo, emprego ou função pública relevante		<input type="checkbox"/> Sim/Yes <input type="checkbox"/> Não/No
2-Possui relacionamento/Ligação com agente público		<input type="checkbox"/> Sim/Yes <input type="checkbox"/> Não/No
3-Possui alguma nacionalidade além da declarada?		<input type="checkbox"/> Sim*/Yes <input type="checkbox"/> Não/No
*País/Country:		
4- Possui alguma residência fiscal além da brasileira?		<input type="checkbox"/> Sim*/Yes <input type="checkbox"/> Não/No
*País/Country:		
5-Possui visto de Permanência válido em outros países, por exemplo, Green Card?		<input type="checkbox"/> Sim*/Yes <input type="checkbox"/> Não/No
* País tenha respondido sim para as questões 3, 4 ou 5 torna-se obrigatório preencher os dados abaixo		
NIF Tax Identification Number	<input type="checkbox"/> Sua jurisdição não exige o NIF <input type="checkbox"/> É dispensado do NIF, de acordo com as regras de do órgão de administração tributária no exterior	

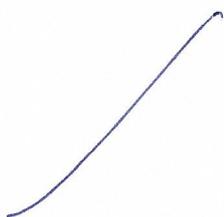
[A large diagonal line is drawn across the page, likely indicating that the information is not applicable or has been reviewed.]

[Handwritten signature in blue ink.]

[Small handwritten mark or signature.]

**Identificação do Perfil do Investidor /
Suitability**

1-Qual a sua faixa etária	<input type="checkbox"/> Até 25 anos <input type="checkbox"/> Entre 25 e 35 anos <input type="checkbox"/> Entre 35 e 45 anos <input type="checkbox"/> Entre 45 e 60 anos <input type="checkbox"/> Acima de 60 anos
2-Qual o seu nível de conhecimento sobre estas aplicações:	Nível de Conhecimento:
Fundos de Renda fixa	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5
Fundos Multimercado	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5
Fundos de Participações	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5
Fundos Imobiliários	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5
3-Qual o seu patrimônio utilizado para investimentos:	<input type="checkbox"/> Até 1 milhão de reais <input type="checkbox"/> Entre 1 e 5 milhões de reais <input type="checkbox"/> Entre 5 e 10 milhões de reais <input type="checkbox"/> Acima de 10 milhões de reais
4-Qual a parcela do total de investimentos que pretende destinar à Trigger:	<input type="checkbox"/> Até 10% <input type="checkbox"/> Até 20% <input type="checkbox"/> Até 50% <input type="checkbox"/> Mais de 50%
5- Como costuma acompanhar as notícias do mercado financeiro:	<input type="checkbox"/> Diariamente e procura mais de uma fonte de informação <input type="checkbox"/> Diariamente mas leio somente os assuntos que me interessam. <input type="checkbox"/> Ocasionalmente <input type="checkbox"/> Não Costumo Acompanhar
6 – Quando pretende resgatar a totalidade dos recursos aplicados?	<input type="checkbox"/> Em menos de 6 meses <input type="checkbox"/> Em menos de 1 ano <input type="checkbox"/> Mais de 1 ano <input type="checkbox"/> Desejo investir estes recursos e não pretendo utilizar no curto prazo
7-Qual o seu principal objetivo de investimento	<input type="checkbox"/> Baixo risco e retorno pouco acima da inflação <input type="checkbox"/> Médio risco e retorno acima da inflação, ocasionalmente ocorrendo perdas <input type="checkbox"/> Retorno expressivo e aceita perdas com maior frequência
8- Opera por conta de terceiros, no caso dos administradores de fundos de investimento e de carteiras administradas?	<input type="checkbox"/> Sim*/Yes <input type="checkbox"/> Não/No
9- Autoriza ou não a transmissão de ordens por procurador?	<input type="checkbox"/> Sim*/Yes <input type="checkbox"/> Não/No



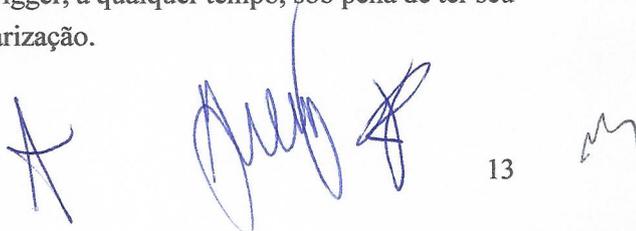


DECLARAÇÕES DO INVESTIDOR

O Investidor declara, sob as penas da lei, que:

- (i) São verdadeiras as informações fornecidas para o preenchimento do cadastro;
- (ii) Compromete-se a informar, no prazo de 5 (cinco) dias, quaisquer alterações que vierem a ocorrer nos seus dados cadastrais, inclusive eventual revogação de mandato, no caso de procurador. Os mandatos somente serão considerados revogados para os efeitos legais, após a confirmação de seu recebimento pela Trigger Gestora de Recursos Ltda. (“Trigger”). Caso a Trigger não confirme o recebimento da informação aqui referida, o aceite de eventuais procurações revogadas não será de responsabilidade da Trigger. Em caso de falecimento do Investidor, caberá aos herdeiros e/ou sucessores a comunicação do fato a Trigger, para o devido cancelamento interno das procurações;
- (iii) Não está impedido de operar no mercado de valores mobiliários;
- (iv) Suas ordens devem ser transmitidas por escrito ou por sistemas eletrônicos de conexões automatizadas;
- (v) Autoriza os intermediários, caso existam débitos pendentes em seu nome, a liquidar os contratos, direitos e ativos adquiridos por sua conta e ordem, bem como a executar bens e direitos dados em garantia de suas operações ou que estejam em poder do intermediário, aplicando o produto da venda no pagamento dos débitos pendentes, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial;
- (vi) Tem ciência que o fornecimento de qualquer informação inverídica ou incompleta acerca de sua situação financeira e patrimonial, ou o não fornecimento de dados a respeito, podem ensejar presunção de inexistência de fundamento econômico, em face da incompatibilidade entre a operação realizada e a situação financeira e patrimonial declarada;
- (vii) Está ciente que conhece as normas referentes à prevenção e combate aos crimes de lavagem de dinheiro, disposto na Lei 9.613/98 e normas complementares e, ainda, tem ciência e autoriza expressamente que a Trigger, por força dessa lei e normas, comunique às autoridades competentes a ocorrência de operações ali previstas, nada tendo a se opor quanto a esse procedimento;
- (viii) Está ciente de que deve manter a sua documentação pessoal e as informações constantes desta Ficha Cadastral permanentemente atualizadas e de acordo com as regras vigentes, utilizando-se de nova Ficha Cadastral ou de formulário específico, disponibilizado pela Trigger;
- (ix) Concorde e autoriza a Trigger a disponibilizar informações amparadas pelo sigilo bancário a entidades registradoras e liquidantes de operações realizadas no âmbito do mercado financeiro e de capitais, bem como às entidades auto-reguladoras e autarquias, quando elas forem necessárias para o cumprimento de determinação da entidade auto reguladora, de normativos e/ou legislação dos mercados nos quais a Trigger atue.

O Investidor deverá promover a sua atualização cadastral a cada período não superior a 24 (vinte e quatro) meses, mediante a substituição desta Ficha Cadastral ou o preenchimento de documento específico disponibilizado pela Trigger mediante solicitação, por meio do qual poderá atestar, inclusive, a não alteração de seus dados cadastrais. O Investidor obriga-se, ainda, a atender, imediatamente, a qualquer solicitação de documentos e/ou informações realizada pela Trigger, a qualquer tempo, sob pena de ter seu cadastro será automaticamente bloqueado até a efetiva regularização.



O Investidor deverá fornecer as informações verídicas que permitam a Trigger avaliar sua capacidade econômico-financeira, preenchendo os devidos campos desta Ficha Cadastral e inutilizando os campos cujas informações não sejam aplicáveis, desde que não sejam de preenchimento obrigatório. A Trigger poderá, ainda, solicitar quaisquer informações e/ou documentos adicionais para fazer tal avaliação, caso seja necessário.

Por fim, o Investidor declara que: (i) recebeu o regulamento e, se for o caso, o prospecto ou a lâmina, dos fundos a serem investidos; (ii) tomou ciência dos riscos envolvidos e da política de investimento; (iii) tomou ciência da possibilidade de ocorrência de patrimônio líquido negativo, se for o caso, e, neste caso, de sua responsabilidade por consequentes aportes adicionais de recursos; e (iv) é o titular e beneficiário final efetivo de todos os valores e investimentos movimentados ou detidos por intermédio desta ficha cadastral.

Todos os documentos fornecidos pelo Investidor, para fins de preenchimento desta Ficha Cadastral, são parte integrante e indissociável da Ficha Cadastral, para todos os fins.

O Investidor tem ciência que não há garantia de: (i) satisfação do Investidor; (ii) bem como os ativos investidos atinjam o objetivo de risco e rentabilidade pretendido pelo Investidor.

O Investidor autoriza o reporte das informações constantes neste formulário (ou contrato), bem como os dados financeiros relativos às suas contas e meus investimentos às autoridades brasileiras ou estrangeiras conforme exigido nos termos da legislação aplicável no Brasil, dos acordos internacionais firmados pelo Brasil, ou ainda nos termos da legislação aplicável na jurisdição de nascimento, ou das quais é cidadão, nacional ou residente.

LOCAL , / /
Local e Data

Assinatura do Investidor (Reconhecer Firma)
Nome Completo/Full Name



ANEXO II
TERMO DE RECUSA DA FICHA CADASTRAL DE SUITABILITY

NOME DO CLIENTE: _____

CPF / CNPJ: _____

Prezado cliente,

Antes de realizar um dos investimentos abaixo é importante que você verifique se está de acordo com os seus objetivos. Para isso precisamos conhecer o seu perfil de investidor.

Ao datar e assinar esta declaração, você declara que, após ter recebido todos os esclarecimentos devidos, pela Trigger e por seus assessores particulares:

- (i) Tem plena ciência da importância de que a Trigger conheça seu perfil de investidor para apoiar sua decisão de investimento e que, enquanto a Trigger não conhecer o seu perfil, **não** poderá apresentar recomendações de investimento;
- (ii) Não deseja conhecer seu perfil de investidor neste momento;
- (iii) Em razão do disposto acima, tem ciência de que a Trigger **não** apresentará qualquer recomendação de investimento, até que venha a conhecer o seu perfil de investimento, observadas as normas regulatórias e internas aplicáveis;
- (iv) Todas e quaisquer decisões de investimento serão tomadas por sua conta e risco, bem como sua avaliação particular sobre riscos e adequação ao seu perfil de investidor, sem qualquer recomendação ou orientação por parte da Trigger a esse respeito; e
- (v) Tem plena ciência de que as operações eventualmente contratadas, nos termos acima, podem possuir riscos maiores do que aqueles previstos nos produtos que seriam recomendados para o seu perfil, os quais serão integralmente aceitos por você, uma vez contratada a operação.

Local e Data: _____

Assinatura do cliente: _____

